

## PROJETO VIOLETA É REINAUGURADO EM SAQUAREMA



*Prefeita Manoela e o Juiz Andrew Maciel assinam convênio do Projeto Violeta*

A Prefeitura de Saquarema e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro assinaram convênio para a reinauguração do Projeto Violeta no município. A ação será capaz de diminuir o tempo e elevar a qualidade do atendimento, em todas as etapas do processo de proteção às mulheres contra a violência doméstica.

Participaram da cerimônia de assinatura a prefeita de Saquarema, Manoela Peres; o juiz Andrew Maciel, titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Saquarema e representante da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar - COEM,

do Tribunal de Justiça; o promotor de justiça, Rodrigo Guimarães; o comandante da Polícia Militar da Região dos Lagos, capitão Amarildo Filho; o policial civil Renato Leitão; a chefe do cartório do Juizado Especial, Lusia Mota; representantes técnicos da Secretaria Municipal da Mulher de Saquarema e das demais instituições.

O convênio possibilitará a estrutura para um atendimento otimizado, com a diminuição considerável no tempo decorrido entre o registro e a medida protetiva, além da priorização no julgamento dos processos de feminicídio e outras formas de violência praticadas contra as mulheres. Complementando a as-

sistência, haverá a atuação de equipe multidisciplinar, constituída por profissionais da área psicossocial (psicólogos e assistentes sociais) e de segurança (Guarda Maria da Penha).

Com o Projeto Violeta, todo o processo de violência doméstica contra a mulher é concluído de forma satisfatoriamente rápida, no tempo estimado de quatro horas, aproximadamente: a queixa é registrada na delegacia que encaminha o caso imediatamente para a apreciação de um juiz. A vítima é, então, ouvida e orientada por uma equipe multidisciplinar e já sai com uma decisão da justiça em mãos. O projeto prevê, ainda, a implantação de Grupos Reflexivos para os agressores.

O espaço do Projeto Violeta fica localizado na Rua Coronel Madureira, nº 320, centro e o horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 11h às 18h. Mais informações e orientações podem ser obtidas pelo número 22 2655-6143.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

**Claudius Valerius Malheiros Barcellos**

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

**Celio Ricardo de Almeida Pereira**

### Secretário Municipal de Urbanismo

**Felipe de Oliveira Araujo**

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
Hailson Alves Ramalho (interino)

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretária Municipal da Mulher**  
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Saquarema – IPRES**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**

**Evanildo Andrade dos Santos**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira  
(interino)

**Secretária Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Kaio Luiz da Silva Ferreira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

**Ewerton Carvalho / Monica Marinho**

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	07
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....	07

### Diário Oficial de Saquarema na Internet

Inovação, informação e  
transparência a um clique



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.769 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Fixa o valor da tarifa do transporte urbano coletivo de passageiros no Município de Saquarema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o requerimento formulado pela concessionária de serviços de transporte urbano coletivo de passageiros, pugnando pelo reajuste anual da tarifa;

**Considerando** os elementos do procedimento que baseiam o cálculo de reajuste da tarifa, conforme os contratos de concessão dos serviços de transporte urbano coletivo de passageiros;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), o valor da tarifa do transporte urbano coletivo de passageiros de Saquarema, a cargo da empresa Rio Lagos Transportes LTDA, a partir do dia 13 de abril de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Saquarema, 10 de abril de 2024.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO QUALITATIVO DO CONTRATO Nº 018/2022

**Processo Administrativo nº 11.478/2022**  
**Referência:** Contratação de empresa especializada para ministração de cursos de capacitação na área comercial, incluindo material didático, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/  
Fundo Municipal de Assistência Social.

**Contratada:** Serviço Nacional de Apre-

dizagem Comercial – SENAC - CNPJ nº 03.672.347/0001-79.

**Objeto:** O presente termo aditivo constitui a alteração qualitativa do contrato nº 018/2022, relativo à contratação de empresa especializada para ministração de cursos de capacitação na área comercial, incluindo material didático, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fundamento no inciso I, alínea “a” do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**Data da Assinatura:** 16 de janeiro de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.338, de 17 de janeiro de 2024.

### ERRATA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO CONTRATO Nº 204/2022

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1385, de 25 de março de 2024.

**Processo Administrativo nº 8.764/2022.**

**Partes:** Município de Saquarema e HD CH Turismo de Bacaxá LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de ônibus, com no máximo 05 (cinco) anos de uso a contar do ano de fabricação, com motorista, e devidamente abastecidos com a finalidade de atender as necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

**Onde se lê:**

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 110.976,00 (cento e dez mil, novecentos e setenta e seis reais).

**Leia-se:**

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**Data da Assinatura:** 04 de abril de 2024.  
Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE

### DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 22.114/2023**

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 22.114/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Ampla Energia e Serviços S.A – CNPJ nº 33.050.071/0001-58, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica objetivando o atendimento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, pelo valor total de R\$ 61.380,24 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos), fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 05 de abril de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 22.111/2023**

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 22.111/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaíba S.A – CNPJ nº 02.013.199/0001-18, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável objetivando o atendimento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, pelo valor total de R\$ 180.007,91 (cento e oitenta mil, sete reais e noventa e um centavos), fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 05 de abril de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO





## Processo Administrativo nº 22.112/2023

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 22.112/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaíba S.A – CNPJ nº 02.013.199/0001-18, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável objetivando o atendimento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, pelo valor total de R\$ 27.435,05 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 05 de abril de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## Processo Administrativo nº 22.115/2023

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 22.115/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Ampla Energia e Serviços S.A – CNPJ nº 33.050.071/0001-58, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica objetivando o atendimento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, pelo valor total de R\$ 51.302,70 (cinquenta e um mil, trezentos e dois reais e setenta centavos), fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 05 de abril de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## Processo Administrativo nº 22.113/2023

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 22.113/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas de Juturnaíba S.A – CNPJ nº 02.013.199/0001-18, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável objetivando o atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo valor total de R\$ 19.047,54 (dezenove mil, quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 05 de abril de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## Processo Administrativo nº 22.116/2023

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 22.116/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Ampla Energia e Serviços S.A – CNPJ nº 33.050.071/0001-58, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica objetivando o atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo valor total de R\$ 38.025,60 (trinta e oito mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos), fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 05 de abril de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## Processo Administrativo nº 22.123/2023

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Ad-

ministrativo nº 22.123/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Concessionária Águas do Rio 1 SPE S.A – CNPJ nº 42.310.775/0001-03, para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável objetivando o atendimento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, pelo valor total de R\$ 2.618,52 (dois mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos), fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 05 de abril de 2024.

Daniele Borges dos Santos Vignoli  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

## Processo Administrativo nº 20.724/2021

**Modalidade:** Chamamento Público.

**Referência:** Gestão de apoio e assessoramento, da Secretaria Municipal de Educação, na gestão do Programa Conexão Universitária.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Parceira:** Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação – CNPJ nº 23.687.359/0001-84.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do termo de colaboração nº 001/2022, firmado entre as partes em 05/04/2022.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) nesses.

**Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 6.450.103,68 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e três reais e sessenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.50.39.01.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 01 de abril de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



**Processo Administrativo nº 3.721/2024. Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 3.721/2024, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins da efetivação de pagamento da taxa anual de 2024, referente a 01 (uma) praia - Praia de Itaúna – trecho “Pedras de Itaúna”, no Programa Bandeira Azul, com o Instituto Ambientes em Rede – IAR - CNPJ nº 03.086.203/0001-30, situada na Rua Tenente Silveira, 482, Sala 204, Centro – Florianópolis/SC. CEP: 88.010-301, pelo valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), fundamentada no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021. Saquarema, 10 de abril de 2024.  
Thallis Martinelli dos Santos.  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2021

**Processo Administrativo nº 6.844/2020. Referência:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar, creches e da Sede da Secretaria Municipal de Educação - SME do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** LG da Silva Serviços Combinados – CNPJ (MF) nº 30.098.525/0001-72.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a repactuação do contrato 076/2021, firmado entre as partes em 25/06/2021.

**Valor da Repactuação:** R\$ 845.813,27 (oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e vinte e sete centavos).

**Valor do Contrato após Repactuação:** R\$ 14.919.245,51 (quatorze milhões, novecentos e dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.2.020;  
ND 3.3.90.34.01.00;  
Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.023;  
ND 3.3.90.34.01.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.122.0008.2.012;  
ND 3.3.90.34.01.00;  
Fonte 150001;  
PT 12.361.0008.2.020;  
ND 3.3.90.34.01.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.365.0008.2.023;  
ND 3.3.90.34.01.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.122.0008.2.012;  
ND 3.3.90.34.01.00;  
Fonte 150001.

**Data da Assinatura:** 18 de março de 2024.

Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024

**Processo Administrativo nº 9.844/2023. Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** Fluscop Comércio e Serviços de Equipamentos LTDA – EPP – CNPJ nº 13.790.125/0001-04.

**Objeto:** Aquisição de instrumentos e acessórios musicais, com a finalidade de atender a demanda das bandas escolares do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Prazo da Entrega:** 15 (quinze) dias úteis.  
**Valor Total do Contrato:** R\$ 163.461,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.1.005;  
ND 4.4.90.52.26.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.361.0008.1.005;  
ND 4.4.90.52.26.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.361.0008.1.005;  
ND 4.4.90.52.26.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.361.0008.1.005;  
ND 4.4.90.52.26.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.361.0008.1.005;  
ND 4.4.90.52.26.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.361.0008.1.005;  
ND 4.4.90.52.26.00;  
Fonte 157300;

PT12.361.0008.1.005;  
ND 3.3.90.30.99.00;  
Fonte 157300;  
PT12.361.0008.1.005;  
ND4.4.90.52.26.00;  
Fonte 157300;  
PT12.361.0008.1.005;  
ND 3.390.30.99.00;  
Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 13 de março de 2024.

Antonio Peres Alves  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024

**Processo Administrativo nº 9.844/2023. Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.  
**Contratada:** Pedro G. Fernandes ME – CNPJ nº 08.945.027/0001-69.

**Objeto:** Aquisição de instrumentos e acessórios musicais, com a finalidade de atender a demanda das bandas escolares do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Prazo da Entrega:** 15 (quinze) dias úteis.  
**Valor Total do Contrato:** R\$ 73.225,30 (setenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.1.005;  
ND 4.4.90.52.26.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.361.0008.1.005;  
ND 4.4.90.52.26.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.361.0008.1.005;  
ND 4.4.90.52.26.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.361.0008.1.005;  
ND 3.3.90.30.99.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.361.0008.1.005;  
ND 4.4.90.52.26.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.361.0008.1.005;  
ND 4.4.90.52.26.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.361.0008.1.005;  
ND 4.4.90.52.26.00;  
Fonte 157300;  
PT 12.361.0008.1.005;



ND 3.3.90.30.99.00;  
Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 13 de março de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024

**Processo Administrativo nº 9.844/2023.**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Quasar Brasil Instrumentos Musicais LTDA – CNPJ nº 28.453.974/0001-40.

**Objeto:** Aquisição de instrumentos e acessórios musicais, com a finalidade de atender a demanda das bandas escolares do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo da Entrega:** 15 (quinze) dias úteis.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 262.542,75 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.26.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.26.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.26.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.26.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.26.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 13 de março de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024

**Processo Administrativo nº 9.844/2023.**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** MR Manutenção de Instrumentos Musicais LTDA – CNPJ nº 10.739.338/0001-13.

**Objeto:** Aquisição de instrumentos e acessórios musicais, com a finalidade de atender a demanda das bandas escolares do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo da Entrega:** 15 (quinze) dias úteis.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 49.302,00 (quarenta e nove mil e trezentos e dois reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.26.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.26.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.26.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.26.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.26.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 13 de março de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2024

**Processo Administrativo nº 9.844/2023.**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 003/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Stage Music Comércio, Importação e Exportação LTDA – CNPJ nº 10.661.909/0001-44.

**Objeto:** Aquisição de instrumentos e acessórios musicais, com a finalidade de atender a demanda das bandas escolares do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo da Entrega:** 15 (quinze) dias úteis.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 43.911,68 (quarenta e três mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.26.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.26.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.26.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.26.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 4.4.90.52.26.00;

Fonte 157300;

PT 12.361.0008.1.005;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 13 de março de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 9.844/2023.**

**Contratos nº 036/2024, 037/2024, 038/2024, 039/2024 e 040/2024.**

**Objeto:** Aquisição de instrumentos e acessórios musicais, com a finalidade de atender a demanda das bandas escolares

do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Júlio Cesar Avelino dos Santos Silva – matrícula nº 911192, para exercer a função de fiscal como titular e Bianca de Souza Dalgobbo dos Santos – matrícula nº 959852, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 13 de março de 2024.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 63 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

#### RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Priscilla Teixeira Leite Nogueira Motta, matrícula nº 7945, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 24/03/2024, que se estenderá até 19/09/2024, conforme o Processo nº 6.563/2024.

Saquarema, 09 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 64 DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Maria Daniela Ferraz Valente, matrícula nº 66354, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 01/04/2024 a 29/06/2024, conforme o Processo nº 3.968/2024.

Saquarema, 09 de abril de 2024.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### RESOLUÇÃO CMDPD Nº 01/2024 DE 27 MARÇO DE 2024

Convoca a Sociedade Civil Organizada, de âmbito municipal, para eleição de seus representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Gestão: 2024/2026 e Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Saquarema - CMDPD, no uso das competências legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.335/14, em sua Reunião Ordinária realizada em 27 de março de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar a Sociedade Civil Organizada para Eleição de seus representantes junto ao Conselho Municipal dos Direi-

tos da Pessoa com Deficiência- CMDPD – biênio 2024/2026.

**Art. 2º** Eleger a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, composta pelos conselheiros: Giselle Alves dos Santos, Luana Schwarcfuter M. Ribeiro, Terezinha Ruade e Adriana Guilhermina de B. M. Drummond.


**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Luana Schwarcfuter M. Ribeiro

Presidente do CMDPD







**A gente sabe  
o que tem que ser  
feito no trânsito.**

**Basta fazer.**

- 1. SE FOR DIRIGIR, NÃO BEBA.**
- 2. NÃO USE O CELULAR.**
- 3. COLOQUE O CINTO.**
- 4. RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE.**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA  
E ORDEM PÚBLICA

